

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATO

CONTRATO Nº 223/2024	
CONTRATO Nº 224/2024	
CONTRATO Nº 225/2024	

EDITAL

EDITAL 010/2024	
ERRATA - EDITAL 008/2024 - PRAZO DE INSCRIÇÕES	



CONTRATO Nº 223/2024

Prefeitura Municipal de Capim Grosso

Contrato nº 223/2024

Data/hora do envio: 20/03/2024 09:04:55

Protocolo PNCP: 13230982000150-2-000222/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13230982000150/2024/222>

Número/Ano: 223/2024	Nº do Processo: 223/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Compra/Edital/Aviso: Inexigibilidade nº 183/2024		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVINGS TECNICOS ADVOCATICIOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURIDICA NA AREA TRABALHISTA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PARECERES JURIDICOS, ANALISE E ELABORAÇÃO DE CALCULOS, LIQUIDACAO DE SENTENÇA E ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS TRABALHISTAS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE CAPIM GROSSO- BAHIA.				
Valor Inicial: R\$ 26.100,00	Nº de Parcelas: 12	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 26.100,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 11/03/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 11/03/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 11/03/2025	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: ELAINE MASCARENHAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	CPF/CNPJ: 50.956.038/0001-00	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	--



CONTRATO Nº 224/2024

Prefeitura Municipal de Capim Grosso

Contrato nº 224/2024

Data/hora do envio: 20/03/2024 09:09:23

Protocolo PNCP: 13230982000150-2-000223/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13230982000150/2024/223>

Número/Ano: 224/2024	Nº do Processo: 224/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Compra/Edital/Aviso: Inexigibilidade nº 184/2024		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVINGS TECNICOS ADVOCATICIOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURIDICA NA AREA TRABALHISTA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PARECERES JURIDICOS, ANALISE E ELABORACAO DE CALCULOS, LIQUIDACAO DE SENTENÇA E ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS TRABALHISTAS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPIM GROSSO- BAHIA.				
Valor Inicial: R\$ 34.800,00	Nº de Parcelas: 12	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 34.800,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 11/03/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 11/03/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 11/03/2025	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: ELAINE MASCARENHAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	CPF/CNPJ: 50.956.038/0001-00	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	--



CONTRATO Nº 225/2024

Prefeitura Municipal de Capim Grosso

Contrato nº 225/2024

Data/hora do envio: 20/03/2024 09:13:54

Protocolo PNCP: 13230982000150-2-000224/2024

Link PNCP: <https://pnpc.gov.br/app/contratos/13230982000150/2024/224>

Número/Ano: 225/2024	Nº do Processo: 225/2024	Tipo de Contrato: Contrato	Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE	
Compra/Edital/Aviso: Inexigibilidade nº 185/2024	Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS TECNICOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURIDICA NA AREA TRABALHISTA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PARECERES JURIDICOS, ANALISE E ELABORAÇÃO DE CALCULOS, LIQUIDACAO DE SENTENÇA E ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS TRABALHISTAS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPIM GROSSO- BAHIA.				
Valor Inicial: R\$ 26.100,00	Nº de Parcelas: 12	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 26.100,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 11/03/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 11/03/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 11/03/2025	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: ELAINE MASCARENHAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	CPF/CNPJ: 50.956.038/0001-00	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	--



EDITAL 010/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

**EDITAL Nº 10/2024
DE 20 DE MARÇO DE 2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DO ENSINO SUPERIOR
EDITAL 007/2024**

**DISPÕE SOBRE RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO
SELETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO- BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante as condições estipuladas no Edital do Processo Seletivo Nº **007/2024**, seus anexos e demais disposições atinentes, TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Fica homologado o resultado **PARCIAL** do PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DO ENSINO SUPERIOR - EDITAL 007/2024, que objetiva a contratação temporária para o PROGRAMA DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA, nos termos divulgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo (COPS).

Art. 3º - Serão admitidos recursos, que deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação no prazo de 01 (um) dia útil, contado da data de divulgação do resultado parcial, das 08h00min às 17h00min.

Art. 4º - O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica, consistente, clara e coerente com os motivos para reforma do resultado.

Art. 5º - Faz parte integrante do presente Edital o anexo único, contendo a relação dos aprovados.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito, Capim Grosso, em 20 de março de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Neumária Gomes da Silva
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR EDITAL 007/2024

LOCALIDADE: SEDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL	RESULTADO
1	ADENILSON OLIVEIRA MOTA	162	69,00	CONVOCADO
2	KEYLLA GOES DO NASCIMENTO	035	62,00	CONVOCADO
3	CAROLAYNE GOMES NUNES DOS SANTOS	115	61,00	CONVOCADO
4	ANDREZA MATOS VILLAS BOAS	133	59,00	CONVOCADO
5	BIANCA LIMA DOS SANTOS	008	59,00	CONVOCADO
6	DIELMA SAMPAIO DOS SANTOS	123	58,00	CONVOCADO
7	KARINA NUNES DE OLIVEIRA	055	58,00	CONVOCADO
8	MEILA PATRICIA DA SILVA	015	58,00	CONVOCADO
9	TIOVANA JESUS GOMES DOS SANTOS	129	57,00	CONVOCADO
10	ANA FLAVIA RODRIGUES SANTA ROSA	052	54,00	CONVOCADO
11	ANNA LUISA DOS SANTOS GUIMARAES	167	54,00	CONVOCADO
12	FELIPE FERREIRA MACIEL	072	54,00	CONVOCADO
13	IANNA SOUZA BARRETO	004	54,00	CONVOCADO
14	LETICIA DE JESUS	138	53,00	CONVOCADO
15	IRINA SOARES DE SOUSA	158	53,00	CONVOCADO
16	SHIRLEI JEANE ARAUJO BALTAZAR	164	53,00	CONVOCADO
17	VANDERLEIA JESUS SANTOS	060	53,00	CONVOCADO
18	EVISSON DOS SANTOS TEIXEIRA	047	52,00	CONVOCADO
19	GILMARA SILVA DE SOUZA	113	52,00	CONVOCADO
20	JAQUELINE MACEDO ALMEIDA FREITAS	067	52,00	CONVOCADO
21	JOMAICON DOS SANTOS SILVA	043	52,00	CONVOCADO
22	KAMILLY SANTOS RIOS	033	52,00	CONVOCADO
23	BRENDA TEIXEIRA BEZERRA	010	51,00	CONVOCADO
24	GILBERTO FELIX DE SOUZA JUNIOR	003	51,00	CONVOCADO
25	JANAILDES DE OLIVEIRA SILVA	103	51,00	CONVOCADO
26	JOSUE SILVA DOS SANTOS	159	51,00	CONVOCADO
27	KEVILLIN LORRAINE DE O. SILVA SANTOS	091	51,00	CONVOCADO
28	MAGNILDA PEREIRA DE A. TERRA NOVA	141	51,00	CONVOCADO
29	MAIARA LIMA DA SILVA	006	51,00	CONVOCADO
30	MARRY SILVA RIOS	017	51,00	CONVOCADO
31	ELENILDA CARNEIRO SILVA	145	50,00	CONVOCADO
32	EVELLYN RIBEIRO DE ARAUJO	140	50,00	CONVOCADO
33	JULIANA LIMA DE SOUSA SOBRINHO	116	50,00	CONVOCADO
34	KEVELLYN VITORIA ALMEIDA DE QUEIROZ	119	50,00	CONVOCADO
35	MARIA VITORIA LIMA DE ALMEIDA	118	50,00	CONVOCADO
36	PEDRO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	057	50,00	CONVOCADO
37	TAIS SENA DO NASCIMENTO	025	50,00	CONVOCADO
38	VANIA RIBEIRO DOS SANTOS	153	50,00	CONVOCADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

39	DENISE DOS SANTOS LIMA	151	49,00	CONVOCADO
40	GABRIEL LOPES MAIA	139	49,00	CONVOCADO
41	GEANE SANTOS DOS REIS	062	49,00	CONVOCADO
42	HOSANA SANTOS OLIVEIRA CAMPOS	136	49,00	CONVOCADO
43	HYLLANA DINIZ OLIVEIRA	154	49,00	CONVOCADO
44	ISABELA SILVA DINIZ	031	49,00	CONVOCADO
45	REBECA BISPO BATISTA DE SOUZA	143	49,00	CONVOCADO
46	THAYS SOUZA SANTANA	028	49,00	CONVOCADO
47	CLEDJANE CAJE DE ARAUJO SILVA	075	48,00	CONVOCADO
48	KAMILA BIANCA MOURA	109	48,00	CONVOCADO
49	MANUELA SANTOS DOS REIS	131	48,00	CONVOCADO
50	MARIA DAS NEVES SOUSA OLIVEIRA	104	48,00	CONVOCADO
51	SILVANA SANTOS SILVA	096	48,00	CONVOCADO
52	VANUSA DOS SANTOS OLIVEIRA	019	48,00	CONVOCADO
53	FABIANA DA CRUZ GOMES	122	47,00	CONVOCADO
54	GEOVANA KAMMILY DA SILVA RODRIGUES	021	47,00	CONVOCADO
55	ISADORA DOS ANJOS MARTINS	102	47,00	CONVOCADO
56	IVITHAN ALVES DE ALMEIDA	126	47,00	CONVOCADO
57	JONATHAS TAIQUE RIBEIRO MORAIS	081	47,00	CONVOCADO
58	LEIDIANE DE JESUS ARAUJO	121	47,00	CONVOCADO
59	MARIA ALINE ALVES CAMPOS	149	47,00	CONVOCADO
60	ANA HELOISA SANTOS BORGES	144	46,00	CONVOCADO
61	EMYLAINÉ SILVA ALMEIDA LIMA	058	46,00	CONVOCADO
62	FABIANA DE OLIVEIRA FELIX	036	46,00	CONVOCADO
63	GILZA FRANCISCA DA SILVA	125	46,00	CONVOCADO
64	IEDA XAVIER DA SILVA	128	46,00	CONVOCADO
65	ISABELA MENDES RIOS	156	46,00	CONVOCADO
66	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	032	46,00	CONVOCADO
67	LEIDIANE DA SILVA NOVAES LIMA	016	46,00	CONVOCADO
68	LUANA OLIVEIRA SILVA	130	46,00	CONVOCADO
69	MARIA EDUARDA DE SOUZA SANTOS	110	46,00	CONVOCADO
70	NAIARA CARVALHO CARNEIRO	147	46,00	CONVOCADO
71	PEDRO HENRIQUE FERREIRA SILVA	112	46,00	CONVOCADO
72	SELMARIA DOS SANTOS RIOS	150	46,00	CONVOCADO
73	ADRIELE MATOS DA SILVA	013	46,00	CONVOCADO
74	VALMIRETE SILVA SANTOS	111	46,00	CONVOCADO
75	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	066	46,00	CONVOCADO
76	ANA ROBERTA DOS SANTOS OLIVEIRA	063	46,00	CONVOCADO
77	ANA CLARA RIOS DOS SANTOS	135	46,00	CONVOCADO
78	JULIANA NAIALA ALVES DE SOUZA	034	46,00	CONVOCADO
79	CRISTINA ALVES DA SILVA	005	45,00	CADASTRO RESERVA
80	DEISE LUANA ALMEIDA DOS SANTOS	009	45,00	CADASTRO RESERVA
81	DRIELE CORREIA PEREIRA	051	45,00	CADASTRO RESERVA
82	EDELZA SANTANA PEREIRA	087	45,00	CADASTRO RESERVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

83	ELIZABETH CONCEIÇÃO LOPES	071	45,00	CADASTRO RESERVA
84	GABRIELE SOUZA DA SILVA	080	45,00	CADASTRO RESERVA
85	ISABELE PINHO DE OLIVEIRA	002	45,00	CADASTRO RESERVA
86	ISIS IOHANA DE JESUS SILVA	007	45,00	CADASTRO RESERVA
87	JOILMA SILVA RIBEIRO FELIX	001	45,00	CADASTRO RESERVA
88	MARIA RISONEIDE FERREIRA DE ARAUJO	045	45,00	CADASTRO RESERVA
89	ADRIELE CARNEIRO SANTOS	073	44,00	CADASTRO RESERVA
90	CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	056	44,00	CADASTRO RESERVA
91	GABRIELA SILVA DE JESUS	148	44,00	CADASTRO RESERVA
92	JACIANE ALMEIDA DA SILVA	108	44,00	CADASTRO RESERVA
93	LARISSA JESUS DE SOUZA	048	44,00	CADASTRO RESERVA
94	REGINA CELIA FERREIRA QUINTAS	089	44,00	CADASTRO RESERVA
95	DAIANE SOUZA DOS SANTOS	160	43,00	CADASTRO RESERVA
96	JOSIDEL DE JESUS CARNEIRO	083	42,00	CADASTRO RESERVA
97	SAMARA DE JESUS SANTOS	137	42,00	CADASTRO RESERVA
98	SARA DE JESUS GUERREIRO	099	42,00	CADASTRO RESERVA
99	MARIELE SANTOS SILVA	069	41,00	CADASTRO RESERVA
100	ARIANE SANTOS DA SILVA	084	40,00	CADASTRO RESERVA
101	CAROLAINÉ DE OLIVEIRA SANTANA	120	40,00	CADASTRO RESERVA
102	CLEUSA RAMOS SANTOS SILVA	070	40,00	CADASTRO RESERVA
103	CRISTINA LIMA DAS MERCES	163	39,00	CADASTRO RESERVA
104	GERCIVANDA DE MELLO R. DE OLIVEIRA	114	39,00	CADASTRO RESERVA
105	GLEDSON HONORATO ANSELMO	134	39,00	CADASTRO RESERVA
106	IONE GONÇALVES DOS SANTOS	146	39,00	CADASTRO RESERVA
107	SEMARIA LIBÂNIA FERREIRA	038	39,00	CADASTRO RESERVA
108	KEYLA BRAS SILVA	064	38,00	CADASTRO RESERVA
109	MARIANA SANTOS SILVA	066	38,00	CADASTRO RESERVA
110	RAISSA VITORIA DE JESUS	022	38,00	CADASTRO RESERVA
111	SANDI FAGUNDES LIMA	024	38,00	CADASTRO RESERVA
112	EMILENE OLIVEIRA ARAUJO	151	37,00	CADASTRO RESERVA
113	JEFERSON OLIVEIRA DA SILVA	166	37,00	CADASTRO RESERVA
114	SUZIELE ARAUJO DOS SANTOS	068	37,00	CADASTRO RESERVA
115	NATASHA LOPES DA SILVA	165	36,00	CADASTRO RESERVA
116	TAUANA VILAS BOAS A. DE SOUSA	155	36,00	CADASTRO RESERVA
117	ADRIANA BISPO DE JESUS OLIVEIRA	061	35,00	CADASTRO RESERVA
118	DARLAN SANTOS DE BRITO	092	35,00	CADASTRO RESERVA
119	EBERTH NEWTON SILVA DOS SANTOS	127	35,00	CADASTRO RESERVA
120	FLAVIA BRAGA DOS SANTOS	093	31,00	CADASTRO RESERVA
121	MARIANA OLIVEIRA SILVA	124	31,00	CADASTRO RESERVA
122	KARIANE LIMA RIBEIRO	065	30,00	CADASTRO RESERVA
123	IGOR OLIVEIRA DA SILVA	157	0,00	CADASTRO RESERVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE ESTAGIARIO ENSINO SUPERIOR EDITAL 007/2024				
LOCALIDADE: ZONA RURAL				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL	RESULTADO
1	JUCINEIDE DOS SANTOS JORDÃO CUNHA	054	63,00	CONVOCADO
2	MARTA SIBELE SANTOS OLIVEIRA	090	63,00	CONVOCADO
3	ELISNAIDE SOUZA MOREIRA DA SILVA	088	60,00	CONVOCADO
4	DIRLENE DA SILVA SOUZA	117	58,00	CONVOCADO
5	LUCICLEIA RIBEIRO DOS SANTOS	030	53,00	CONVOCADO
6	LAYSA DA SILVA RIBEIRO	095	52,00	CONVOCADO
7	JULIA DOS REIS GOMES DA SILVA	046	51,00	CONVOCADO
8	ANA MARIA SILVA CARVALHO	094	50,00	CONVOCADO
9	GABRIELA DOS SANTOS LOPES	107	50,00	CONVOCADO
10	GIRLANIA VITOR CARNEIRO	100	50,00	CONVOCADO
11	MARIA DAS DORES BISPO DE MATOS	053	50,00	CONVOCADO
12	ROSENILDA NETO DE OLIVEIRA	106	50,00	CONVOCADO
13	TAINÁ DOS SANTOS	012	49,00	CONVOCADO
14	JENIFFER DOS REIS ALMEIDA SILVA	050	48,00	CONVOCADO
15	JOELMA SANTOS DE JESUS	097	48,00	CONVOCADO
16	CAROLINE DE OLIVEIRA CARNEIRO	085	47,00	CONVOCADO
17	VINICIUS RIOS DE ARAUJO	077	47,00	CONVOCADO
18	NAIARA SANTOS DE ARAUJO FONTES	101	46,00	CONVOCADO
19	WILIAN DOS SANTOS ANDRADE	098	46,00	CONVOCADO
20	LILIANE DOS SANTOS	011	45,00	CONVOCADO
21	ROBERTA SILVA ALMEIDA	049	45,00	CONVOCADO
22	ROSIENE MOREIRA DA SILVA	142	45,00	CONVOCADO
23	IRLANE DOS SANTOS MOREIRA	014	44,00	CONVOCADO
24	MARTA DE JESUS SANTOS	020	43,00	CADASTRO RESERVA
25	GISLANE MATOS DE LIMA SILVA	027	42,00	CADASTRO RESERVA
26	JOSENILDA JESUS DA SILVA	059	42,00	CADASTRO RESERVA
27	LILIANE SANTOS DE JESUS	044	42,00	CADASTRO RESERVA
28	TATIANE LIMA DOS SANTOS	026	42,00	CADASTRO RESERVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

29	CLEONILDES MATOS LIMA SANTOS	037	41,00	CADASTRO RESERVA
30	FAUANE SANTOS OLIVEIRA	074	41,00	CADASTRO RESERVA
31	POLIANA MOREIRA NEVES	039	41,00	CADASTRO RESERVA
32	RUTH CARLA DOS SANTOS	161	41,00	CADASTRO RESERVA
33	AQUILA ALANA SOUSA PEREIRA	041	40,00	CADASTRO RESERVA
34	LORRANE DE JESUS SANTOS	029	40,00	CADASTRO RESERVA
35	MARIVALDO DA SILVA SOUZA	042	40,00	CADASTRO RESERVA
36	CARINY CRISTINA ALVES SOUSA	086	39,00	CADASTRO RESERVA
37	ROSIMERE DIAS DE OLIVEIRA GIL	105	39,00	CADASTRO RESERVA
38	VALERIA SOUZA DA SILVA	040	39,00	CADASTRO RESERVA
39	TAIS JESUS DE SOUZA SILVA	132	38,00	CADASTRO RESERVA
40	VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	018	38,00	CADASTRO RESERVA
41	ERICA SILVA DE JESUS	023	37,00	CADASTRO RESERVA
42	CLARICE GONÇALVES DA SILVA	076	35,00	CADASTRO RESERVA
43	GEISIELE CARNEIRO MATOS GOMES	082	35,00	CADASTRO RESERVA
44	VERONICE SANTOS ARAUJO	079	31,00	CADASTRO RESERVA
45	JANE KELLY SANTOS ARAUJO	078	21,00	CADASTRO RESERVA



ERRATA - EDITAL 008/2024 - PRAZO DE INSCRIÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

EDITAL

EDITAL Nº 008/2024
15 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORES DOS PROGRAMAS DE INCENTIVO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PARA ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO E FORMAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS E RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA ATUAÇÃO COMO VOLUNTÁRIOS NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais em conformidade com os termos da Lei Federal nº. 9.608/98 c/c Lei Municipal nº. 518/2022, bem como analogicamente a aplicação da Portaria do MEC nº 280/2020 e Resolução FNDE nº 06/2021, **faz saber** aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para provimento de vagas de Monitores de Alfabetização e Educação Integral, a fim de atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino do município, tanto para programa temporário de combate ao analfabetismo e escolarização de jovens, adultos e idosos bem como a nova Proposta da Lei 14.640/23 que institui o Programa Escola em Tempo Integral.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O presente processo seletivo é destinado ao preenchimento total de 08 (oito) vagas sendo 02 (duas) para contratação direta e 06 (seis) para vagas reserva, mediante termo de adesão, de acordo a necessidade, de monitores e mais cadastro de reserva, para atender exclusivamente a demanda decorrente desses dois programas: Programa de Educação de Jovens, Adultos e Idosos e Programa Escola em Tempo Integral, podendo concorrer, interessados que tenham no mínimo o Ensino Médio Completo, com prazo de 30 (trinta) dias para inserção no Nível Superior em áreas da educação para atuação na sede e zona rural da Rede Municipal de Educação de Capim Grosso-BA.

1.2. Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no item 1.1

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação será temporária até 20/12/2024, mediante termo de adesão, podendo prorrogar no interesse da administração municipal, para atender necessidade emergencial e temporária, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Capim Grosso/Bahia.

2.2. É pré-requisito para firmar o termo de adesão dos candidatos classificados dentro do número de Vagas documentos pessoais e currículo com comprovação anexada.

2.3. A jornada de atuação e aproveitamento do monitor voluntário para programa de erradicação da alfabetização e de monitoria de classe para recomposição de

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74)3651-2453*

Certificação Digital: A7XWXZTI-XIBKZJKV-NNT0464U-UJ0IAVRG

Versão eletrônica disponível em: <https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

EDITAL

aprendizagens em Linguagens e/ou Matemática será de 20 horas semanais, no , com alocação de acordo à necessidade do programa temporário, na forma estabelecida nesse edital, tendo em vista a zona rural, povoados, distritos, sede e localidades afastadas do centro da cidade com a conveniência e necessidade das classes de EPJAI (Educação de Pessoas Jovens ,Adultas e Idosas) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Capim Grosso - Bahia.

2.4. É pré-requisito para contratação dos candidatos classificados dentro do número de Vagas documento expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, onde conste que o candidato tem o Ensino Médio concluído, com prazo máximo de 30 dias para apresentação de comprovante de matrícula no Ensino Superior em cursos da área de educação, sob pena de desclassificação e rescisão do termo de adesão.

2.5. A inscrição e participação no processo seletivo, bem como a classificação do mesmo sem o requisito exposto no item 1.1, não gera direito à contratação.

2.6. Para que o candidato classificado venha ser contratado o mesmo deverá:

- Ser aprovado no processo seletivo que trata o presente Edital;
- Assinar Termo de Adesão e Compromisso de Atuação Voluntária de Monitoria para classes de contra turno da Educação Integral e/ou classes de alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos que ao longo da vida deixaram de estudar;
- Concordar expressamente com a carga horária e o horário a serem fixados de acordo com a conveniência da Secretaria Municipal de Educação do Município de Capim Grosso - Bahia.
- Demonstrar aptidão física, psicológica e pedagógica para realização da monitoria, mediante apresentação de atestado de saúde ocupacional;
- Ter obtido nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e com as concernentes ao serviço militar;
- O candidato que não preencher os requisitos para a contratação, será automaticamente excluído do processo seletivo, convocando-se o posterior classificado.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição estará aberta no período compreendido entre às 08h00min dos dias **15 de março do ano de 2024 às 17h00min do dia 22 de março ano de 2024**, e deverá ser realizada exclusivamente de forma presencial na sede da Secretaria Municipal de Educação situada à Praça 09 de maio, s/n, Nova Morada, Capim Grosso Ba, telefone de contato 74 3651-1844, de acordo com os seguintes procedimentos:

I - Preencher o Formulário de Inscrição de forma completa, sendo que o candidato é responsável pelo preenchimento exato dos dados no formulário de inscrição;

II - O candidato deverá se atentar às instruções constantes neste Edital, sob pena de ter sua inscrição considerada nula neste processo seletivo;

3.1.1 A inscrição somente será considerada válida após ter sido apurada a correspondência exata das exigências deste edital com o respectivo carimbo e ou assinatura do servidor público que recebeu a ficha de inscrição.

3.1.2 O candidato deve guardar em seu poder o comprovante de inscrição devidamente assinado pelo servidor público que realizou a inscrição.

3.1.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato deverá indicar e/ou informar, obrigatoriamente dentro de um envelope lacrado;

a) O número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, não sendo aceito CPF de terceiros;

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74)3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

EDITAL

- b) A data de nascimento;
- c) Nome completo da mãe;
- d) O número de identidade e o órgão expedidor;
- e) O endereço, o bairro, a cidade e a Unidade da Federação;
- f) E-mail e número de telefone para contato;
- g) Nome da Instituição onde concluiu o Ensino Médio;
- h) Curso que estudara a partir de uma declaração (timbrada/carimbada), pós realização de matrícula no prazo estabelecido no edital;
- i) Anexar histórico escolar e curriculum vitae

3.1.4 O candidato com deficiência que necessite de condições especiais para participação no processo seletivo deverá fazer essa notificação na sua ficha de inscrição na parte de reservada e anexar ao requerimento parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

3.1.5. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para participação no processo seletivo deverá requerê-lo no formulário citado no item anterior, anexando parecer emitido por especialista da área de sua deficiência (Art. 40 do Decreto Federal Nº 3.298/99).

3.1.6. As condições especiais somente serão oferecidas no local onde serão realizadas as inscrições do processo seletivo, observados os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.1.7 O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme previsto no Art. 41 do Decreto Federal Nº 3.298/99, no que concerne:

- a) Ao conteúdo da forma de avaliação do processo seletivo;
- b) Na avaliação e aos critérios de aprovação;

3.1.8 São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Inscrição, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.9 Serão reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas para candidatos portadores de deficiência, de acordo com o disposto no inciso VIII, do art. 37, da CF, os quais deverão informar tal condição no formulário de inscrição bem como comprová-la quando da assinatura do termo de adesão para atuação voluntária mediante valor para ressarcimento pelo serviços prestado voluntariamente e sem vínculo, desde que a deficiência seja compatível com as condições de trabalho exigidas pelo órgão e com as atribuições da função.

4. DA FORMA DE SELEÇÃO

4.1 Tendo em vista as condições operacionais da Secretaria de Educação, o processo seletivo para as vagas de Monitor de Alfabetização se dará por **análise de histórico escolar e curriculum vitae**, com 50 pontos para cada, totalizando 100 pontos.

ANÁLISE DO CURRÍCULO			
Critérios	Pontos por comprovação de experiência	Pontos obtidos	Pontuação final

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74)3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

EDITAL

Experiência de atuação em educação básica	1 ponto a cada três meses - 10 pontos (máximo)		
Experiência como assistente de classe /monitor (a) /cuidador(a)	1 ponto a cada três meses - 10 pontos (máximo)		
Formação complementar (cursos, oficinas, minicursos diversos, informática, educação, administração, relação pessoal etc) e afins.	1 ponto (mínimo) e 30 pontos (máximo) a partir de 2017.		
Pontuação máxima	50		

Entrevista			
Crítérios		Pontuação máxima obtida	Pontuação final
	Estabelecidos pelos psicólogos da Rede Municipal através de um métodos e formulários padrões para seleção de pessoas.	50	

- 4.1. As avaliações de currículo e experiência serão realizadas por uma Comissão da Secretaria Municipal de Educação, considerando a supremacia do interesse público.
4.2. A comprovação de experiência se dá por CTPS, Contratos, Termos de Posse e demais documentos comprobatórios do desempenho da atividade.

5. DAS CONDIÇÕES EM CASO DE EMPATE NO TOTAL DE PONTOS

- 5.1. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:
a) obtiver maior pontuação na análise do histórico escolar;
b) obtiver maior nota na pontuação do curriculum vitae com formações.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Serão admitidos recursos, desde que devidamente fundamentados, e entregues na Secretaria Municipal de Educação no prazo de 01 (um) dia útil, contado da data de divulgação do resultado, das **08h00min às 17h00min**.
6.2. O recurso deve apresentar os motivos para reforma do resultado de forma clara.

7. O RESULTADO E A CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A relação nominal dos candidatos eliminados e aprovados em ordem de classificação será divulgada no diário oficial do Município e na sede da Secretaria Municipal de Educação.
7.2. Após recursos e finalização de todas as fases e procedimentos será homologado o resultado por ato simples publicado no Diário Oficial do Município com convocação,

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74)3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

EDITAL

data, local e horário para assinar o Termo de Adesão e Compromisso da Monitoria Voluntária.

7.3. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações em Diário Oficial deste Município.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O prazo de validade do processo seletivo é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período de tempo, automaticamente e sem exigência de formalização de termo de prorrogação, por necessidade de preenchimento de vaga (tacitamente), ou, de forma expressa, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA ATUAÇÃO E ASSINATURA DE TERMO DE ADESÃO

9.1. Os candidatos habilitados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, serão convocados para preencher as demandas eventualmente existentes e aquelas que surgirem no período de validade do processo seletivo.

9.2. Considera-se desistente o candidato habilitado que, convocado, deixar de comparecer e assinar o Termo de Adesão da monitoria voluntária no prazo estabelecido na data da convocação.

9.3. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

9.4. O candidato habilitado que não puder assinar o Termo de Adesão e Compromisso de Monitoria Voluntária de Alfabetização, e de recomposição de aprendizagens dentro do prazo estabelecido no item anterior por motivo justificável, mas que manifestar por escrito o interesse em participar do **PROGRAMA DE INCENTIVO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO E FORMAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS E DO** da Prefeitura Municipal de Capim Grosso/ BA, e do **PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL** será reposicionado no final da lista de classificação.

10. DO RECRUTAMENTO E DA SELEÇÃO

10.1. O preenchimento de vagas no de Monitoria do **PROGRAMA DE INCENTIVO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO E FORMAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS** da Prefeitura Municipal de Capim Grosso/BA e do **PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL** será operacionalizado pela Secretária Municipal de Educação, obedecendo à ordem de classificação dos aprovados no processo seletivo.

10.2. Os candidatos a função de monitores devem apresentar seus históricos vinculados às instituições de ensino oficialmente reconhecidas quando da inscrição para o processo seletivo, bem como na data de assinatura do Termo de Adesão e Compromisso de Monitoria Voluntária, exigindo-se renovação do vínculo a cada novo semestre.

11. DA DURAÇÃO DA MONITORIA

11.1 A monitoria terá duração até 20/12/2024, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, por ato expresso do Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia pelo prazo de até mais 06 anos.

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgb@gmail.com Tel.:(74)3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

EDITAL

11.2 O estágio/monitoria terá carga horária da seguinte forma:

11.2.1. De 04 horas diárias, respectivamente 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes do Ensino Superior, de acordo à necessidade da administração municipal e horários de funcionamento das secretarias e órgãos, sem prejuízo das atividades discentes.

12. DO VALOR

12.1. O Monitor Voluntário de Alfabetização prestará serviço de natureza voluntária, conforme Lei Federal nº. 9.608/98, e receberá um ressarcimento pelas despesas com transporte, alimentação e demais despesas decorrentes no valor equivalente a R\$ 65,00,00 (sessenta e cinco reais), por dia de atuação, em razão do deslocamento, alimentação e demais despesas inerentes.

12.2. Os monitores voluntários selecionados prestarão atendimento de 05 (cinco) horas semanais por turma acompanhada a contar com o período de planejamento semanal que ingressar nos programas: **PROGRAMA DE INCENTIVO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO E FORMAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS** da Prefeitura Municipal de Capim Grosso/BA, e **PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL** tendo como limite de valor de indenização o valor de R\$1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

13. DA CERTIFICAÇÃO

13.1. Ao final do processo de aprendizagem será conferido certificado de monitoria com registro do trabalho executado, com menção do período e a carga horária cumprida.

13.2. A quantidade de horas deverá contemplar eventuais atividades complementares realizadas fora das secretarias e órgãos municipais.

14. DAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1. Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário estabelecido no Estado da Bahia.

14.2. É prerrogativa da Prefeitura Municipal de Capim Grosso/BA a ampliação da oferta de vagas de acordo com o número de candidatos classificados;

14.3. Todas as informações disponibilizadas no diário oficial do Município e na sede da Secretaria de Educação a respeito deste processo, bem como os programas, os anexos, o Cartão de Confirmação da Inscrição, o Formulário de Recursos e os Avisos Oficiais constituem normas que complementam este Edital.

14.4. Os trabalhos do processo seletivo serão gerenciados pela Secretaria Municipal de Educação.

14.5. Os resultados finais do processo seletivo serão homologados pela Secretaria Municipal de Educação.

14.6. As situações não previstas neste Edital serão analisadas e decididas pela Secretaria Municipal de Educação.

14.7. A prefeitura municipal de Capim Grosso não se responsabilizará na locomoção ou envio transporte para atuação ou desenvolvimento da função de monitoria.

14.8. Fica eleito o foro da Justiça Estadual, Comarca de Capim Grosso/BA, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgb@gmail.com Tel.:(74)3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

EDITAL

Capim Grosso – Bahia, 14 de março de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74)3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

EDITAL

DO QUADRO DE VAGAS

Localidade	Nº de vagas
Fazenda Tigre	01 +01 Cadastro de Reserva
Fazenda Camboeiro	01 +01 Cadastro de Reserva
Povoados, sede e demais localidades	04 Cadastros de Reserva

**ANEXO I
ITENS OBRIGATÓRIOS PARA O CURRÍCULO**

1. Qualificação completa;
2. Endereço de e-mail;
3. Telefone com WhatsApp;
4. Escolaridade;
5. Cursos e capacitações;
6. Participação em Eventos;
7. Experiência profissional;
8. Conhecimento ou noções de informática;
9. Resumo com limite de 200 palavras com motivos para sua contratação.

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.: (74)3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

EDITAL

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO _____
LOCAL QUE DESEJA CONCORRER A VAGA _____

DADOS PESSOAIS
NOME DO CANDIDATO _____ DO _____
CPF: _____ RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ NATURALIDADE: _____
NOME COMPLETO DA MÃE _____
E-MAIL: _____
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: () SIM () NÃO

ENDEREÇO
RUA: _____ Nº _____
BAIRRO: _____
COMPLEMENTO: _____
MUNICÍPIO: _____ ESTADO: _____ CEP: _____ - _____
CONTATO/ TELEFONE: () _____

DADOS DA ESCOLA OU FACULDADE
NOME DA INSTITUIÇÃO ONDE ESTUDA: _____
CURSO QUE ESTUDA: _____
SEMESTRE QUE ESTUDA: _____

DESCREVER MOTIVOS PARA SUA CONTRATAÇÃO:

Observação 1 - O candidato só poderá efetuar uma única inscrição, devendo optar por uma área de atuação, e, depois de efetivada a inscrição, não poderá modificar a sua opção.

Venho requerer, através do presente, inscrição no Processo Seletivo Simplificado. Declaro para os fins de direito, estar ciente do teor do Edital 008/2024, concordar com todas as normas estabelecidas, nada tenho a objetivar quanto a aplicação das mesmas, e possuir as condições legais para o ato de inscrição.

Capim Grosso, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74)3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

EDITAL

ANEXO III
PROTOCOLO

Nº de Inscrição: _____

Nº Protocolo: _____

Nome do Candidato:

Cargo:

Responsável pelo recebimento da ficha de inscrição

Nome Completo: _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.: (74)3651-2453*

